

25250/2022	616/2022	NÃO CONHECIDO
18164/2021	617/2022	NÃO CONHECIDO
24280/2020	536/2022	NÃO CONHECIDO

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III, DO ARTIGO 26, DA LEI Nº 10.741/23, A DIVISÃO DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS ORDINÁRIOS NAS SESSÕES REALIZADAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

PROCESSO	RECURSO ORDINÁRIO	RESULTADO
13118/2021	598/2022	PROVIMENTO PARCIAL
129108/2021	326/2022	PROVIMENTO PARCIAL
68057/2015	601/2022	PROVIMENTO PARCIAL
25530/2015	459/2022	PROVIMENTO PARCIAL
19318/2017	437/2022	PROVIMENTO PARCIAL
105989/2020	599/2022	PROVIMENTO PARCIAL
66988/2016	438/2022	PROVIMENTO PARCIAL
17413/2018	436/2022	PROVIMENTO PARCIAL
28157/2022	300/2022	PROVIMENTO PARCIAL
22647/2021	435/2022	PROVIMENTO PARCIAL
42647/2019	513/2022	PROVIMENTO PARCIAL
26481/2020	500/2022	PROVIMENTO PARCIAL

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III, DO ARTIGO 26, DA LEI Nº 10.741/23, A DIVISÃO DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS ORDINÁRIOS NAS SESSÕES REALIZADAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

PROCESSO	RECURSO ORDINÁRIO	RESULTADO
24137/2022	587/2022	PROVIMENTO
92720/2019	632/2022	PROVIMENTO
92554/2019	631/2022	PROVIMENTO
17016/2022	664/2022	PROVIMENTO
24197/2022	384/2022	PROVIMENTO
49778/2019	133/2022	PROVIMENTO

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - LEI DE INCENTIVO FISCAL.

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que os Projetos Esportivos pretendentes aos benefícios da Lei Complementar nº 608/2018, regulamentada pelo Decreto nº 17.955/2018, a serem executados no ano de 2025, que se encontram abertas as inscrições, a fim de fomentar o esporte neste Município, por meio da participação direta do contribuinte na escolha dos Projetos fomentados, obedecendo aos seguintes prazos e disposições. As inscrições serão realizadas no período de 1º a 19 de julho de 2.024.

Edital completo bem como a solicitação abertura de Inscrições está disponível no site: <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/esporte-e-qualidade-de-vida/lei-de-incentivo-fiscal/>

Kátia Maria Riêra Machado
Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde / Divisão de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária
Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam MULTADOS os proprietários dos imóveis abaixo por estarem em desacordo com:

- Artigo 2º da Lei Municipal 9243/2015

II: 46.0121.0006.0000	Bairro: Cidade Jardim	Processo: 10869/2024
II: 81.0065.0014.0000	Bairro: Putim	Processo: 13777/2024
II: 57.0098.0010.0000	Bairro: Rio Comprido	Processo: 13718/2024
II: 46.0121.0006.0000	Bairro: Cidade Jardim	Processo: 19974/2024

II: 51.0036.0003.0000	Bairro: Vila Industrial	Processo: 10794/2024
II: 57.0035.0021.0000	Bairro: Centro	Processo: 137190/2023
II: 57.0414.0006.0000	Bairro: Colônia Paraíso	Processo: 115204/2023

- Artigo 9º da Lei Municipal 9243/2015

II: 73.0113.0054.0000	Bairro: Bom Retiro	Processo: 10519/2024
II: 58.0008.0020.0000	Bairro: Cidade Morumbi	Processo: 10782/2024

- Artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/1998 com artigo 2º da Lei Municipal 9243/2015

CPF: 334.919.368-45	Bairro: Bom Retiro	Processo: 28796/2024
---------------------	--------------------	----------------------

- Artigos 98 e 108 da Lei Municipal 1566/1970

CNPJ: 07.782.793/0001-97	Bairro: Chácaras Reunidas	Processo: 146944/2023
--------------------------	---------------------------	-----------------------

- Artigos 8 e 9 da Lei Municipal 5996/01; Portaria Estadual CVS 5/2013 e Resolução ANVISA 216/2004

CNPJ: 07.782.793/0001-97	Bairro: Chácaras Reunidas	Processo: 146944/2023
--------------------------	---------------------------	-----------------------

Ficam cientes os responsáveis pelos processos abaixo do INDEFERIMENTO do recurso 1ª instância interposto nesta Vigilância Sanitária:

AIM: 478841; Processo: 60127/2024

AIM: 475640, Processo: 130671/2023

Ficam cientes os responsáveis pelos processos abaixo da penalidade de ADVERTÊNCIA imposta pela autoridade sanitária:

AIM: 474900, Processo: 94233/2023

AIM: 475549, Processo: 120292/2023

AIM: 475364, Processo: 130649/2023

AIM: 475405, Processo: 131676/2023

AIM: 475402, Processo: 131654/2023

AIM: 476761, Processo: 146242/2023

AIM: 476714, Processo: 138100/2023

AIM: 475639, Processo: 137837/2023

AIM: 476791, Processo: 144070/2023

AIM: 475490, Processo: 144572/2023

AIM: 476786, Processo: 144526/2023

AIM: 475632, Processo: 132243/2023

Ficam AUTUADOS os proprietários dos imóveis/estabelecimentos abaixo por estarem em desacordo com o:

- Artigo 2º da Lei Municipal 9243/2015.

II: 56.0005.0002.0000	Bairro: Jardim Maracanã	Processo: 68481/2024
II: 65.0042.0002.0001	Bairro: Jardim Oriente	Processo: 69246/2024
II: 47.0009.0005.0000	Bairro: Chácaras Reunidas	Processo: 68600/2024
II: 30.0046.0033.0000	Bairro: Jardim Augusta	Processo: 68341/2024
II: 80.0254.0023.0000	Bairro: Bairrinho	Processo: 69929/2024
II: 12.0010.0050.0000	Bairro: Centro	Processo: 68330/2024

- Artigo 5º da Lei Municipal 9243/2015

II: 40.0045.0022.0000	Bairro: Jardim Nova América	Processo: 69232/2024
-----------------------	-----------------------------	----------------------

- Artigo 6º da Lei Municipal 9243/2015

II: 23.0028.0090.0000	Bairro: Alto da Ponte	Processo: 69270/2024
-----------------------	-----------------------	----------------------

- Artigo 9º da Lei Municipal 9243/2023

II: 58.0063.0025.0001	Bairro: Cidade Morumbi	Processo: 68983/2024
II: 57.0073.0004.0000	Bairro: Jardim Imperial	Processo: 58870/2024

Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 56.684/2024. Ratificação da Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 27/06/2024. Contratada: INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DO VALE DO PARAÍBA. Objeto: Serviços de radioterapia. Justificativa: Atendimento aos pacientes em tratamento de câncer do SUS, sendo o Instituto o único habilitado na região pelo Ministério da Saúde. Valor: R\$ 6.490.059,72 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). Fundamento: Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.º;